



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0021355-41.2024.6.05.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO
ASSUNTO : Autoriza a contratação

DECISÃO nº 3159540 / 2024 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de contratação da renovação de 2 (duas) licenças de uso (subscrição), com 10 (dez) acessos, do Sistema ORÇAFASCIO, utilizado para elaboração de orçamentos e cronogramas de obras e reformas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, junto à empresa 3F LTDA, conforme Termo de Referência acostado aos autos (doc. n.º 3139984).

2. Lastreado no Parecer n.º 649/2024 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos - ASJUR1 (doc. n.º 3116922), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da presente despesa (doc. n.º 3102403), e que foram atendidas as recomendações constantes do citado opinativo, **AUTORIZO** a contratação da empresa 3F LTDA., CNPJ 23.484.444/0001-45, no valor total de R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais), com amparo no art. 74, I, da [Lei 14.133/2021](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2021/Lei_14133_2021.html).

3. Isto posto, encaminhe-se, simultaneamente:

- à SOF, para emissão de nota de empenho.
- à SGA/COGELIC/SECONT, para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 09/12/2024, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3159540** e o código CRC **9AEAF863**.